

## **Regulamento de Atividades Complementares**

### **Curso de Graduação em Ciência de Dados**

#### **I – CAPÍTULO I – DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Art 1º Todo aluno inscrito no curso de Graduação em Ciência de Dados da FGV EMap deverá realizar atividades acadêmicas complementares às disciplinas oferecidas regularmente para obter o título de Bacharel em Cientista de Dados;

§ 1º - Compreende-se por Atividades Complementares as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão. Incluem-se nesse conjunto: disciplinas eletivas, palestras, iniciação científica, projetos de extensão, seminários e eventos científicos, congressos e simpósios promovidos por Associações Científicas ou entidades culturais.

Art 2º Compete ao aluno a escolha das atividades acadêmicas complementares que poderão ser realizadas na Escola de Matemática Aplicada FGV EMap, em outros cursos de graduação oferecidos pela FGV, no Rio de Janeiro ou São Paulo ou em qualquer outra instituição acadêmica e cultural qualificada.

Art 3º O aluno deverá totalizar um mínimo de 240 horas de atividades acadêmicas complementares durante os períodos em que estiver cursando.

§ 1º - A carga horária obtida nestas atividades será computada no histórico escolar em um Banco de Atividades Complementares.

§ 2º - As atividades acadêmicas complementares independem do necessário cumprimento da carga horária integral nas disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas.

## **CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

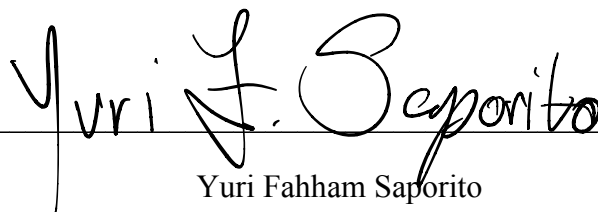
Art 4º Compete ao aluno solicitar a inclusão das atividades acadêmicas complementares que efetuou em seu histórico escolar, nos prazos estabelecidos pela coordenação de Atividades Complementares, ao longo de cada um dos períodos do curso.

§ 1º - O pedido de inclusão de atividades acadêmicas complementares no histórico escolar será feito em formulário específico, a ser retirado na Secretaria de Registro Acadêmico da Graduação da FGV.

§ 2º - Todas as atividades acadêmicas complementares deverão ser comprovadas por escrito.

Art 5º Caberá ao Conselho de Graduação reconhecer e homologar as atividades acadêmicas complementares, segundo o Banco de Atividades em anexo.

Art 6º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino da Graduação e pela Coordenação do curso.



Yuri Fahham Saporito

Coordenador do Curso de Graduação em Ciência de Dados FGV EMaP

## Anexo I

### Banco de Horas das Atividades Acadêmicas Complementares

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação (CH)</b>
Participação em disciplina eletiva oferecida pela Escola de Matemática Aplicada da FGV	Até o limite de 120 horas
Participação em disciplina oferecida pelas demais escolas da FGV ou outras instituições credenciadas.	Até o limite de 120 horas
Participação como ouvinte em palestras acadêmicas e seminários.	2 horas por evento. Até 30 horas por semestre.
Participação em Projeto de Pesquisa institucional, a título de Iniciação Científica	Até o limite de 90 horas
Participação em Atividades de Extensão, Laboratórios ou Núcleos de Estudos Supervisionados e Pesquisas das Escolas e Centros Acadêmicos afins da FGV	De acordo com a carga horária estipulada no certificado, até o limite de 90 horas.
Participação em Cursos multidisciplinares ou nas áreas de atuação das outras Escolas oferecidos por intermédio de convênios culturais estabelecidos pela FGV com instituições internacionais.	De acordo com a carga horária estipulada no certificado, até o limite de 90 horas.
Participação em projeto de consultoria ou desenvolvimento tecnológico.	Até o limite de 90 horas
Exercício de Atividades de Monitoria	Até o limite de 90 horas
Participação em projetos de elaboração de notas de aula ou outros materiais didáticos.	Até o limite de 90 horas.
Participação em trabalho voluntário / Entidades Estudantis com comprovação de atividades	Até o limite de 90 horas.
Publicação de trabalhos científicos	Até o limite de 90 horas.
Estudos desenvolvidos em cursos de pós-graduação	De acordo com a carga horária estipulada no certificado ou declaração.
Participação em experimentos de pesquisa.	A critério do coordenador do curso.
Curso de Idioma	Até o limite de 30 horas
Outros	A critério do coordenador do curso.